



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Serviço de Locação de Veículos.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Ewerton Saulo Fernandes Pacheco

Matricula:

868393

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 82009616

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de fornecimento de Prestação de serviço de locação de veículos de pequeno e médio porte, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A secretaria de administração desempenha um papel crucial na gestão dos recursos municipais, incluindo a frota de veículos. Atualmente, a frota própria de veículos pequenos e médio porte da secretaria é composta por uma HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN, uma FIAT STRADA/AMB e um RENAULT KWID ZEN 2. No entanto, essa frota não consegue atender todas as demandas do município, especialmente das secretarias agregadas e com isso enfrentam limitações que dificultam o atendimento eficiente. Portanto, a justificativa para a locação de mais 7 veículos é garantir que todas as demandas sejam atendidas de forma eficiente e produtiva, sendo uma medida estratégica para otimizar a prestação de serviços à comunidade. Além disso, a locação pode ser mais econômica do que a aquisição de novos veículos, considerando os custos de compra e manutenção.

1.2.2. Os serviços de locação de veículos descritos permitirão o atendimento da locomoção dos funcionários internos e funcionários das Secretarias vinculadas: Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Pesca e Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. É de fundamental importância possuir um meio de locomoção, uma vez que estas secretarias realizam trabalhos em comunidades e vilas distantes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



da sede do município, preocupando-se em promover o desenvolvimento nas atividades administrativas da mesma. Por exemplo, a Secretaria Municipal de Agricultura pode precisar visitar fazendas remotas para inspecionar as práticas agrícolas, enquanto a Secretaria Municipal de Cultura pode precisar viajar para organizar eventos culturais em diferentes comunidades.

1.2.3. Assim, tem-se a necessidade desses serviços que ajudarão as Secretarias Municipais a proporcionar aos seus servidores e colaboradores um serviço de qualidade e excelência. Diante disto, justifica-se a necessidade de se contratar empresa de locação de veículo com as especificações já relacionadas neste documento. A parte técnica de cada secretaria, como a equipe de TI da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, também pode precisar viajar para realizar manutenções e atualizações de sistemas em diferentes locais. Portanto, a disponibilidade de veículos de locação é crucial para o funcionamento eficiente de todas as secretarias mencionadas.

1.2.4. A memória de cálculo para a locação de veículos de pequeno e médio porte, anexada a este Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi elaborada com base na análise da frota já adquirida pela Secretaria Municipal de Administração, considerando as funções exercidas pelos veículos no município e as dificuldades enfrentadas nas demandas de deslocamento, que a frota atual não consegue suprir. Verificou-se a necessidade de novos veículos compatíveis com as condições das estradas de chão, especialmente em períodos chuvosos, que exigem maior resistência. A análise identificou a quantidade ideal de veículos e os modelos adequados para atender eficientemente as demandas da secretaria, assegurando a continuidade dos serviços, conforme demonstrado na tabela anexada.

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 05 (cinco) no PCA 2024, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO
1	VEÍCULO TIPO: PICAPE CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 MOTOR DIESEL – 2,8 A 3,0 CC, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO 2021 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, AIR BAG, AR CONDICIONADO RÁDIO AM/FM E CONEXÃO BLUETOOTH. EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA SEM MOTORISTA.	UNID.	2	12 MESES
2	VEICULO TIPO: CAMINHONETE DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE; CABINE DUPLA; QUATRO PORTAS; ANO 2021 OU SUPERIOR; TRACÇÃO 4X2; COR BRANCA, AIR BAG, AR CONDICIONADO, RADIO AM/FM E CONEXÃO BLUETOOTH, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANCA, SEM MOTORISTA.	UNID.	5	12 MESES



3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Fabio Junior do Carmo

Cargo/Função:

Motorista

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Matricula:

8558935

Telefone:

(91) 9 8564-6044

Viseu/PA, 26 de setembro de 2024.



EWERTON SAULO FERNANDES PACHECO

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 868393